

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº: 023/2023

Data: 28/02/2023.

Objeto:

"Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de mesa de reuniões sob medida para a sala do gabinete do prefeito."

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ Poder Executivo Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166 E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

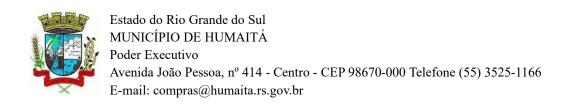
Contratação com a empresa MR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n° 28.061.53/0001-69, com sede na Av. Industrial, nº 184, Bairro Industrial, município de Humaitá/RS, especializada em fabricação de móveis com predominância de madeira.

A empresa acima citada irá fornecer uma mesa de reuniões sob medida, que será instalada no gabinete do prefeito, onde são realizadas diversas reuniões que hoje conta apenas com cadeiras, sendo necessária a mesa. A mesma tem espaço pra 10 cadeiras, tendo embutido um painel para televisão. O valor da mesa acima descrita é de R\$ 7.067,05 (sete mil e sessenta e sete reais e cinco centavos).

Foram solicitados orçamentos de empresas que forneciam o equipamento, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, e ficando este abaixo do valor máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inc. II, sendo assim a contratação será por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.

ESTELA CRISTINA PENZ Secretária Municipal de Administração



DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.

Paulo Antonio Schwade Prefeito Municipal



MEMORANDO

Por determinação da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal em exercício, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

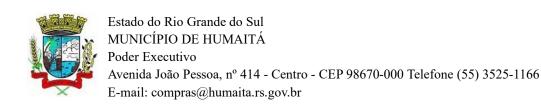
Elemento: 44.90.52.42.0000 - Mobiliário em geral

Despesa: 10

Saldo: R\$ 16.600,00

Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.

Lenir Cecília Dahlem Secretária Municipal de Finanças



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **b)** Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de mesa de reuniões sob medida para a sala do gabinete do prefeito.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento: 44.90.52.42.0000 - Mobiliário em geral

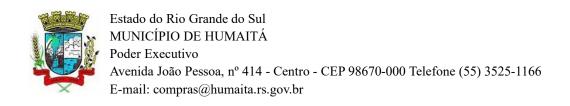
Despesa: 10

Saldo: R\$ 16.600,00

Por fim, que seja encaminhado ao Setor De Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.

Paulo Antonio Schwade Prefeito Municipal



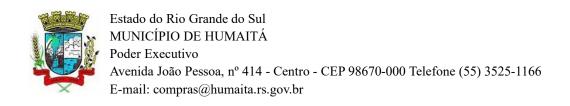
DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2023

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe
atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal r
8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.

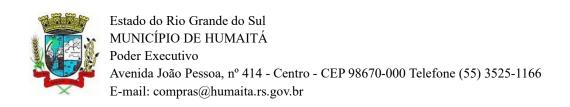
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa MR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n° 28.061.53/0001-69, com sede na Av. Industrial, n° 184, Bairro Industrial, município de Humaitá/RS, empresa do ramo pertinente para confecção de mesa de reuniões sob medida para a sala do gabinete do prefeito, onde será pago o valor de R\$ 7.067,05 (sete mil e sessenta e sete reais e cinco centavos), conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

	Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.
Paulo Antonio Schwad Prefeito Municipal	e



DESPACHO

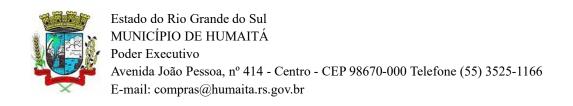
Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa MR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n° 28.061.53/0001-69, com sede na Av. Industrial, nº 184, Bairro Industrial, município de Humaitá/RS, empresa do ramo pertinente para confecção de mesa de reuniões sob medida para a sala do gabinete do prefeito, onde será pago o valor de R\$ 7.067,05 (sete mil e sessenta e sete reais e cinco centavos), conforme orçamento juntado no processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

	Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.
Assessor Jurídico	



MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa MR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n° 28.061.53/0001-69, com sede na Av. Industrial, n° 184, Bairro Industrial, município de Humaitá/RS, empresa do ramo pertinente para confecção de mesa de reuniões sob medida para a sala do gabinete do prefeito, onde será pago o valor de R\$ 7.067,05 (sete mil e sessenta e sete reais e cinco centavos), conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

	Humaitá/RS, 28 de fevereiro de 2023.
Paulo Antonio Schwad Prefeito Municipal	e